

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212455960016673

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 28/07/2026

Hora: 16:02

Portaria nº 24392/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 23.315/2025, Portaria nº 23.315/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/08/2025, à servidora **ALESSANDRA MONEGO BRUM**, matrícula 4196, identidade funcional Professora, cargo de Professora Anos Iniciais, nível 5, classe D, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.365,49 composto das seguintes vantagens: Proventos Mensais Integrais - Lei Municipal nº 4302 de 2025

Descrição Base legal Valor

Piso Nacional Mag 22h 1986/1993 2.122,06

Dif N CL P Nac Mag 3817/2018 2.078,92

Anuênios Piso Nac Mag 1995/1994 1.633,99

ATS Piso Nac Mag 1986/1993 530,52

Total: 6.365,49 a ser custeada por Prefeitura Municipal de São Sepé-RS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO SEPÉ, 28/07/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

